



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 313/2026**

Designa os representantes institucionais incumbidos de acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2026, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Faculdade Laboro (Centro Educacional de Excelência Ltda), no âmbito deste TRT.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo SEI nº 000003989/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem no acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2026, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Faculdade Laboro (Centro Educacional de Excelência Ltda), que tem por objeto a concessão de estágio obrigatório a estudantes de nível superior, denominados ESTAGIÁRIOS, matriculados, com frequência regular, em cursos de educação superior da mencionada faculdade, para o exercício de atividades compatíveis com aquelas desenvolvidas pelo TRT16, de acordo com o quadro de estagiários constante do Anexo II do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 01/2025 deste Tribunal:

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR – Gestor Titular

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA – Gestora Substituta

CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA – Gestora Substituta

Art. 2º O acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria será exercido, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Convênio em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 23/07/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1314079** e o código CRC **EC1F57B6**.

